



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, terça-feira, 20 de fevereiro de 2018 - Nº 032

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

CRIMES VIOLENTOS CONTRA O PATRIMÔNIO CAEM EM JANEIRO DE 2018



A redução foi de 29,94% em comparação com o mesmo mês de 2017. Declínio ocorreu também nos assaltos a ônibus, a bancos e roubos de celulares

Os Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVPs) registrados no mês de janeiro de 2018, em todo o Estado, tiveram uma redução de 29,94%, comparando com o mesmo mês de 2017. Estatísticas da Secretaria de Defesa Social, disponibilizadas nesta sexta-feira (16/02) no portal www.sds.pe.gov.br, computam 8.258 casos no mês passado, contra 11.407 no mesmo período do ano anterior (a diferença é de 3.149 para menos). O declínio foi especialmente verificado em algumas modalidades de CVPs, a exemplo dos assaltos a ônibus, investidas a instituições financeiras e roubos de celulares.

Entre os 31 municípios de Pernambuco com mais de 50 mil habitantes, 15 tiveram uma redução de mais de 30% nos CVPs em janeiro de 2018, em relação ao mesmo mês do ano anterior. Arcoverde, no Sertão, foi o que apresentou o melhor resultado, caindo de 44 para 16 crimes registrados, uma diminuição de 63,6%. Pesqueira, município do Agreste vizinho a Arcoverde, foi

o segundo que mais reduziu os CVPs no período, de 73 para 27 casos registrados (queda de 63%). Em terceiro vem Serra Talhada, no Sertão do Pajeú, que diminuiu de 29 para 13 (-55,2%).

Cinco desses municípios com maior redução ficam na Região Metropolitana. Camaragibe teve o quarto melhor desempenho (-46,1%); Ipojuca foi o 6º (-42,5%); Abreu e Lima é o 7º da lista (-42,3%); Olinda foi o 10º em redução (-38,5%); e Paulista diminuiu os números em 36,9%. Na Capital, a redução foi de 31,5%: de 4.036 CVPs em janeiro de 2017, caiu para 2.763 em janeiro de 2018. Caruaru também sobressaiu. Reduziu de 658 para 430, ou seja, menos 34,75%.

"Não comemoramos porque os números ainda são altos, mas cada CVP a menos significa muito, pois representa uma pessoa poupada do encontro com a violência. Nosso trabalho tem concentrado esforços no combate e prevenção a esse tipo de crime, com policiamento ostensivo aliado às ações de cidadania que a SDS desenvolve em diversos bairros, por meio do projeto Comunidade Segura", avaliou o Secretário Antônio de Pádua. "Agora, com maior efetivo nas polícias Civil e Científica, a partir do ingresso de 1.214 novos profissionais, temos a perspectiva de ampliar as prisões de assaltantes das mais diversas modalidades e dar, cada vez mais, sensação de segurança e tranquilidade à população", complementa Pádua.

Ainda este semestre, o governador Paulo Câmara nomeará 1.300 novos policiais militares e 300 bombeiros, atualmente em curso de formação.

ÔNIBUS – De acordo com o balanço, foram 58 assaltos a ônibus ocorridos em janeiro de 2018, contra 199 em janeiro de 2017, o que significa uma redução de 70,85% (diferença de 141). Em um período analisado de 3 anos, o mês passado só perdeu para novembro de 2017, quando houve 53 investidas a veículos do sistema público de transporte de passageiros. Esse tipo de ação criminosa começou a cair no segundo semestre de 2017, quando foi implantada a Força-Tarefa Coletivos, que intensificou as abordagens a ônibus nos principais corredores e fortaleceu as investigações visando a prisão de suspeitos. Em todo o ano de 2017, foram 300 capturas de assaltantes de ônibus.

BANCOS – As investidas contra as instituições financeiras (incluindo agências bancárias, caixas eletrônicos e carros-fortes) caíram 33% no comparativo de janeiro de 2018 com janeiro de 2017. No primeiro mês deste ano, foram consumados 8 roubos e furtos, contra 12 em janeiro do ano passado. A maior queda foi registrada nos furtos a caixas eletrônicos (5 em 2017 contra 1 em 2018).

CELULARES – Também houve, segundo as estatísticas, 25,37% menos roubos e furtos de celulares. Em janeiro de 2018, foram 4.897 subtrações desses aparelhos, contra 6.562 no mesmo mês do ano passado. A diferença foi de 1.665 registros. Somente no mês passado, o programa Alerta Celular, lançado pela SDS em 2017, conseguiu recuperar, e devolver aos verdadeiros donos, 178 aparelhos levados de forma criminosa. Desde implantado, o sistema ajudou a recuperar 1.200 telefones celulares. "O Alerta Celular, além de reaver esses bens, tem ajudado a prender assaltantes e a desarticular grupos que atuam na venda ilegal e receptação. Também tem corroborado para a elucidação de outros crimes associados ou praticados por quem porta um telefone roubado ou furtado", explica o secretário Antônio de Pádua.

A Polícia consegue apreender um celular roubado ou furtado quando o verdadeiro dono realiza um cadastro do aparelho no site da SDS (www.sds.pe.gov.br), acessando a ferramenta Alerta Celular, disponibilizada no painel Destaque, no lado direito da página. No formulário, o usuário precisa informar o IMEI - Identificador Internacional de Dispositivo Móvel, que é uma série de códigos numéricos que todo aparelho possui, com registro na Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Esse número se obtém com uma consulta à nota fiscal ou à caixa do aparelho. Além disso, é facilmente encontrado usando o teclado do próprio celular: basta digitar *#06#, que o código aparecerá na tela (uma série de 15 dígitos). Esse banco de dados – hoje composto por mais de 120 mil IMEIs – é consultado por policiais quando apreendem esse tipo de objeto, em abordagens de rotina ou operações especiais, com uso de aplicativo instalado em tablets e computadores.

TRIO É CAPTURADO COM CELULARES ROUBADOS



25º BPM efetuou prisões em Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes

Policiais Militares do 25º Batalhão de Polícia Militar (25º BPM) capturaram três rapazes acusados de realizar roubo a celulares usando um simulacro de pistola, na madrugada da última quinta-feira (15/02), no bairro de Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes.

Com os acusados, foram apreendidos 35 celulares, um automóvel Onix e uma motocicleta Fan. Todos foram encaminhados para a Delegacia de Cavaleiro, onde foram tomadas as medidas legais cabíveis.

DUPLA É DETIDA COM TRÊS ARMAS EM LAGOA DO CARRO



Acusados confessaram serem ligados a um traficante de drogas que atua na cidade

Policiais militares do 2º BPM apreenderam três armas de fogo e prenderam dois homens, na noite de quinta-feira (15/02), no loteamento Soledade, em Lagoa do Carro, Zona da Mata Norte de Pernambuco. Durante rondas no local, a equipe desconfiou dos suspeitos, que tentaram fugir com a chegada das viaturas.

Foi feito um cerco e eles acabaram capturados. A dupla estava com um revólver calibre 38 de cano médio, com duas munições, e outro de cano longo, com seis balas, além de uma espingarda calibre 12, com nove munições.

Ao serem questionados pelos policiais, eles afirmaram serem ligados a um traficante que atua na cidade e portavam as armas

por estarem sendo ameaçados de morte.

Os dois foram levados para a Delegacia de Polícia de Nazaré da Mata para serem autuados em flagrante delito, mediante a tomada das medidas legais cabíveis.

PM APREENDE DROGAS COM TRIO EM GRAVATÁ



Os policiais apreenderam maconha e crack no bairro do Cruzeiro

Dois homens e uma mulher foram presos, no final da noite de quinta-feira (15/02), na Rua Euclides de Moraes, bairro do Cruzeiro, em Gravatá, acusados de tráfico de entorpecentes. Durante abordagens na área, um homem acabou confessando que possuía drogas em casa e que havia conseguido com a própria irmã.

Na casa dele, foram encontrados nove big bags de maconha. Na dela, cocaína. A jovem estava na companhia de um rapaz que admitiu que possuía craque e maconha em sua residência, fato que foi constatado pelos policiais.

No total, foram apreendidos com o grupo nove big bags de maconha e 874g da mesma droga, in natura, 50g de cocaína, 34g

de crack e uma balança de precisão. Juntamente com o material, todos foram conduzidos para a Delegacia de Polícia de Gravatá, onde foram tomadas as medidas cabíveis diante do flagrante.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 032 DE 20/02/2018

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIAS SAD DO DIA 19.02.2018

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 035, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento à decisão judicial do Processo abaixo elencado, resolvem homologar o resultado final do concurso público, regido pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14 de agosto de 2006, para o Cargo de Agente de Polícia de 3ª Classe – Símbolo QAPC - I, relativamente ao candidato convocado para o Curso de Formação através da Portaria SDS nº 5412, de 27 de outubro de 2017.

NOME	PONTUAÇÃO	PROCESSO Nº
Valmir Diniz Nunes	96,67	0055305-93.2015.8.17.0001

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 036, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento às decisões judiciais contidas nos Processos abaixo elencados, RESOLVEM: Reservar as vagas dos candidatos abaixo relacionados, classificados no concurso público regido pelo Edital nº 1 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, de 04 de abril de 2016, que visa ao preenchimento de vagas para o Cargo de Agente de Polícia, existentes no Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 016, de 26 de janeiro de 2018:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DEFICIÊNCIA	PROCESSO
449º	Gustavo Sávio Gomes dos Anjos		MS nº 485921-6
569º	Cléber Costa e Sá		0032304-25.2017.8.17.2001

PORTARIA CONJUNTA SAD/ SDS Nº 037, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, considerando os termos do art. 3º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, com alteração do Decreto nº 44.246, de 21 de março de 2017, que regulamentou a Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, e alterações, bem como o teor da Nota Técnica SEPRI nº 001/2018 – SAD, RESOLVEM:

Art. 1º Determinar que a documentação comprobatória da condição de dependente previdenciário, na data do óbito do segurado, para fins de recebimento de indenização, no caso de morte natural ou acidental, de policial civil ou militar do Estado, seja fornecida pelo órgão de origem do servidor, observado o art. 27 da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000.

Art. 2º Compete ao segurado, policial civil ou militar do Estado, informar e manter atualizada relação dos dependentes previdenciários em seu órgão de origem.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Administração.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração em exercício
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, RESOLVE:

Nº 391-Fazer retornar da Licença para Trato de Interesse Particular.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
GIOVANELI BARBOSA JÚNIOR	320355-7	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	15.02.2018

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, resolve:

Nº 1009, DE 19/02/2018 – Atribuir ao Capitão PM **Ivo José de Santana Júnior**, matrícula nº 103329-8, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante do 2ª Companhia do 4º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/02/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº 014/18-SCF/DGP/CBMPE, **resolve**:

Nº 1010, DE 19/02/2018 – Atribuir ao Cap QOC BM **Ivanildo Franklin de Melo Júnior**, matrícula nº 970014-5, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Subcomandante da 3ª SBAPH do GBAPH, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **ficando dispensado** o CAP QOC BM **Siro Gondim Camilo**, matrícula nº 704020-2, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05 de outubro de 1989, no item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425, de 29 de setembro de 1972, com suas alterações ulteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares; **CONSIDERANDO** que o exercício no cargo terá início no prazo de trinta dias a contar da data de posse, conforme o art. 33, inciso II, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968; **CONSIDERANDO**, por fim, o Planejamento de Distribuição do Novo Efetivo, atendendo a escolha pessoal do servidor, conforme a ordem de classificação no resultado final do concurso público para o cargo que hoje ocupa, **RESOLVE**:

Nº 1011, DE 19/02/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Raphael Henrique de Sena Oliveira**, matrícula nº 387053-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 161ª Circunscrição – Ibimirim, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando revogada a Portaria GAB/SDS nº 4521, de 14/12/2016.

Nº 1012, DE 19/02/2018 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 574, de 31/01/2018, referente ao Delegado Especial de Polícia **Pedro Santana de Araújo**, matrícula nº 193853-3, com efeito retroativo a 06/02/2018.

Nº 1013, DE 19/02/2018 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 5202, de 18/11/2015, referente a Delegada de Polícia **Cristina Gomes dos Santos**, matrícula nº 208424-4, com efeito retroativo a 06/02/2018.

Nº 1014, DE 19/02/2018 – Revogar a Portaria GAB/SDS nº 1274, de 13/04/2016, referente a Delegada de Polícia **Cristina Gomes dos Santos**, matrícula nº 208424-4, com efeito retroativo a 06/02/2018.

Nº 1015, DE 19/02/2018 - Designar o Delegado de Polícia **Davidson Daniel Leal Vasconcelos**, matrícula nº 386534-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição - Itambé, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4.

Nº 1016, DE 19/02/2018 - Designar o Delegado de Polícia **Marivon Gomes de Vasconcelos Filho**, matrícula nº 386412-0, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 80ª Circunscrição - Joaquim Nabuco, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando revogada a Portaria GAB/SDS nº 3136, de 30/08/2016, referente ao Delegado Especial de Polícia **Emanoel Victor do Nascimento**, matrícula nº 149244-6.

Nº 1017, DE 19/02/2018 - Revogar a Portaria GAB/SDS nº 1784, de 17.04.2017, referente ao Delegado Especial de Polícia **Roberto Fonseca de Oliveira**, matrícula nº 208215-2, com efeito retroativo a 06.02.2018.

Nº 1018, DE 19/02/2018 - Revogar a Portaria GAB/SDS nº 1315, de 11.03.2015, referente ao Delegado de Polícia **Robson Américo Siqueira Arruda**, matrícula nº 193866-5, com efeito retroativo a 06.02.2018.

Nº 1019, DE 19/02/2018 - Revogar a Portaria GAB/SDS nº 1314, de 11.03.2015, referente ao Delegado de Polícia **Robson Américo Siqueira Arruda**, matrícula nº 193866-5, com efeito retroativo a 06.02.2018.

Nº 1020, DE 19/02/2018 - Revogar a Portaria GAB/SDS nº 430, de 11.02.2016, referente ao Delegado Especial de Polícia **José Renivaldo da Silva**, matrícula nº 196491-7, com efeito retroativo a 06.02.2018.

Nº 1021, DE 19/02/2018 - Revogar a Portaria GAB/SDS nº 1312, de 11.03.2015, referente ao Delegado Especial de Polícia **Moary Drumond Pimenta**, matrícula nº 193864-9, com efeito retroativo a 06.02.2018.

Nº 1022, DE 19/02/2018 - Revogar a Portaria GAB/SDS nº 4723, de 22.11.2013, referente à Delegada de Polícia **Fabiana Garcia Camargo Menezes**, matrícula nº 272586-0, com efeito retroativo a 06.02.2018.

Nº 1023, DE 19/02/2018 - Revogar a Portaria GAB/SDS nº 3282, de 26.06.2017, referente ao Delegado de Polícia **Magno Souza das Neves**, matrícula nº 296074-5, com efeito retroativo a 06.02.2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1024, DE 19/02/2018 – Remover o Comissário de Polícia **e Silva**, matrícula nº 761-1, do Núcleo de Inteligência da 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da 18ª DESEC/DINTER-1, para o Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da 14ª DESEC/DINTER-1, considerando que o Conselho de Inteligência do SEINSP, em reunião realizada em 16JAN18, aprovou as remoções no Subsistema de Inteligência da Polícia Civil de PE (SISPPC-PE), do policial acima indicado.

Nº 1025, DE 19/02/2018 – Remover o Comissário de Polícia **do Nascimento**, matrícula nº 734-1, do Núcleo de Inteligência da 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da 18ª DESEC/DINTER-1, para o Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da 14ª DESEC/DINTER-1, considerando que o Conselho de Inteligência do SEINSP, em reunião realizada em 16JAN18, aprovou as remoções no Subsistema de Inteligência da Polícia Civil de PE (SISPPC-PE), do policial acima indicado.

Nº 1026, DE 19/02/2018 – Permutar o Agente de Polícia **Daniel Lins de Lima**, matrícula nº 350644-4, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC, para a 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Apipucos, ambas da GCOM/DIM, e desta para aquela, o Comissário Especial de Polícia **Marcio Lucio Cavalcanti**, matrícula nº 208197-0. “A permuta visa atender o interesse público, para adequação do perfil dos profissionais, a área, bem como os anseios dos servidores que desejam a mudança”, **sem prejuízo** da vinculação aos territórios escolhidos pelos mesmos no ato de suas inscrições do Concurso Público, e com a concordância dos servidores.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1027, DE 19/02/2018 – Transferir o Major PM **Alex Francisco da Silva**, matrícula nº 930850-4, do 2º BPM para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS, 390401540000, a contar de 20/02/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1028, DE 19/02/2018 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, aos servidores abaixo relacionados de acordo com a CI nº 042-UAA/CIIDS/2018:

NOME	MAT	A CONTAR
de Queiroz/DINTEL	054-1	06/02/2018
Alves de Figueiredo/DINTEL	450-0	06/02/2018

Nº 1029, DE 19/02/2018 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores abaixo relacionados de acordo com a CI nº 042-UAA/CIIDS/2018:

NOME	MAT	A CONTAR
Pereira da Silva/DINTEL	537-3	06/02/2018
Silva Pinho/DINTEL	201-3	06/02/2018
Mattos Soares/DINTEL	418-0	01/01/2018

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 1030, DE 19/02/2018 – Dispensar o Coronel QOCBM **Clóvis Fernandes Dias Ramalho**, matrícula nº 910575-1, do encargo de Presidente da 1ª CPDBM/CJ, com efeito retroativo a 01/02/2018.

Nº 1031, DE 19/02/2018 – Dispensar o Coronel QOCBM **Rogério Antônio Coutinho da Costa**, matrícula nº 910605-7, do encargo de Membro da 1ª CPDBM/CJ, **designando-o** para o encargo de Presidente da 1ª CPDBM/CJ, **deixando de atribuir** a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido no Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158/2010, com efeito retroativo a 01/02/2018.

Nº 1032, DE 19/02/2018 – Designar o Coronel QOCBM **Ivan Fredovino Ramos Junior**, matrícula nº 930004-0, para o encargo de Membro da 1ª CPDBM/CJ, **deixando de atribuir** a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido no Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158/2010, com efeito retroativo a 01/02/2018.

Nº 1033, DE 19/02/2018 – Dispensar o Capitão PM **Petrus Gomes Genuíno**, matrícula nº 940270-5, do encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/02/2018.

Nº 1034, DE 19/02/2018 – Designar o Capitão PM **Demetrios Wagner Cavalcanti da Silva**, matrícula nº 980015-8, para o encargo de Chefe de Equipe do GTAC, **atribuindo-lhe** a gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/02/2018.

Nº 1035, DE 19/02/2018 – Dispensar o CB PM **Nivaldo de Souza Sales**, matrícula nº 104285-8, do encargo de Membro de Equipe do GTAC, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/02/2018.

Nº 1036, DE 19/02/2018 – Designar o 3º Sargento BM **Jose Luiz da Silva**, matrícula nº 950083-9, para o encargo de Membro de Equipe do GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no valor mínimo, previsto no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/02/2018.

Nº 1037, DE 19/02/2018 – Dispensar o Capitão BM **Diogênes Tavares Pessoa**, matrícula nº 940326-4, do encargo de Membro da 1ª CPDBM, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correicional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/02/2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições resolve:

Nº 1038, DE 19/02/2018 – Atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, aos servidores abaixo relacionados, no exercício de Chefe de Departamento, no nível estabelecido no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/02/2018, conforme tabela abaixo:

DENOMINAÇÃO DO ENCARGO	SIMB	ÓRGÃO ORIGEM	CARGO ORIGEM	MAT	NOME DO TITULAR
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLICIA JUDICIARIA MILITAR	GAC-1	PMPE	CAPITAO	1024990	Jonathan Gomes Ferreira
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO	GAC-1	PCPE	DELEGADO	2725460	Ana Amelia de Carvalho Coelho
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	GAC-1	PMPE	CAPITAO	9500472	Jonas Fernandes de Lima

Nº 1039, DE 19/02/2018 – Atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, aos servidores abaixo relacionados, no exercício de Presidente, Membro e Secretário de Comissões de Disciplina, nos níveis estabelecidos no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/02/2018, conforme tabela abaixo:

COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE- CEPD-PC					
Membro	GAC-1	PCPE	DELEGADO ESP	1917404	Claudia Luiz de Freitas
Membro	GAC-1	PCPE	DELEGADO ESP	1917986	Alessandra Vieira de Oliveira
Membro	GAC-1	PCPE	DELEGADO ESP	1917722	Monica Maria Lins Maciel
Secretário	GAC-2	PCPE	AGENTE POL	3197204	Cinthia Regina da Silva
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE					
Presidente	GAC-1	PCPE	DELEGADO ESP	977586	Esdras Marques da Cunha
Membro	GAC-1	PCPE	COMISSARIO PC	2213397	Douglas Campos Ferreira
Membro	GAC-1	PCPE	COMISSARIO POL	2730251	Patricia de Araujo Gallindo
Secretário	GAC-2	PCPE	AGENTE POL	2734290	Carolina Maria de Araujo Costa
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE					
Presidente	GAC-1	PCPE	DELEGADO	2725886	Fernando Jose de Souza Filho
Membro	GAC-1	PCPE	ESCRIVAO POL	1796798	Maria Marcia Pontes Bento
Membro	GAC-1	PCPE	COMISSARIO POL	2212285	Ana Claudia Pessoa de Oliveira
Secretário	GAC-2	PCPE	ESCRIVAO POL	2733048	Carla Azoubel Ramos
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE					
Presidente	GAC-1	PCPE	DELEGADO ESP	2091038	Helga de Queiroz
Membro	GAC-1	PCPE	COMISSARIO PC	2734010	Cicero Romero dos Santos
Membro	GAC-1	PCPE	COMISSARIO ESP	1520024	Aldiclecia de Souza Torres Gallindo
Secretário	GAC-2	PCPE	ESCRIVAO POL	3196496	Thais Maria Amorim Pinto de Souza
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE					
Presidente	GAC-1	PCPE	DELEGADO ESP	2139146	Ana Patricia Carneiro Guedes Alcoforado
Membro	GAC-1	PCPE	COMISSARIO POL	2213958	Fabio Jose Rodrigues de Freitas
Membro	GAC-1	PCPE	ESCRIVAO POL	2733226	Elaine Cristina do Sacramento
Secretário	GAC-2	PCPE	AGENTE POL	2732815	Iris Ferreira Lima
5ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE					
Secretário	GAC-2	PCPE	ESCRIVAO POL	2731746	Karen de Carvalho Bosco Sarstedt
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE -CJ					
Presidente	GAC-1	PMPE	MAJOR	9105760	Clovis Marques Pereira
Membro	GAC-1	PMPE	MAJOR	9600124	Luiz Ivo Botelho e Silva Filho
Membro	GAC-1	PMPE	MAJOR	9205039	Josias Paulo Santiago Filho
Secretário	GAC-2	PMPE	SUBTENENTE	9407162	Marcelo Costa Vasconcelos da Silva
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE -CJ					
Presidente	GAC-1	PMPE	CORONEL	285625	Basilio Barbosa Maciel (S/ Gratificação)
Membro	GAC-1	PMPE	CORONEL	20095	Ney Rodrigo Lima Ribeiro (S/Gratificação)
Membro	GAC-1	PMPE	CORONEL	19658	Reinaldo de Mesquita Junior (S/Gratificação)
Secretário	GAC-2	PMPE	3º SARGENTO	1042564	Luciene Fabiola dos Santos Correia
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE					
Presidente	GAC-1	PMPE	MAJOR	9204628	Arthur Mauricio Sitonio Pimentel
Membro	GAC-1	PMPE	CAPITAO	9508775	Daniel Carlos de França
Membro	GAC-1	PMPE	CAPITAO	9800107	Walker de Melo Campos
Secretário	GAC-2	PMPE	CABO	1065149	Jefferson Severino da Silva
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE					
Presidente	GAC-1	PMPE	MAJOR	9204997	Marcos Aurelio de Holanda Barros
Membro	GAC-1	PMPE	CAPITAO	9506829	Fabiano Henrique Braga Martins
Membro	GAC-1	PMPE	CAPITAO	1025120	Jonathan Leite Florencio Laurentino
Secretário	GAC-2	PMPE	SUBTENENTE	9502505	Monica Melo de Magalhaes Silva
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE					
Presidente	GAC-1	PMPE	MAJOR	9204571	Saulo Sitonio
Membro	GAC-1	PMPE	CAPITAO	9402829	Wagner Menezes de Oliveira
Membro	GAC-1	PMPE	CAPITAO	9700196	Antonio Alves Bezerra Filho
Secretário	GAC-2	PMPE	CABO	1047221	Edilma Batista de Lima
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE					
Presidente	GAC-1	PMPE	CAPITAO	9800557	Rosalia Maria de França Costa
Membro	GAC-1	PMPE	CAPITAO	1062280	Juliane Carvalho de Santana
Membro	GAC-1	PMPE	CAPITAO	1039105	Juliana de Lima Santos
Secretário	GAC-2	PMPE	CABO	1036718	Walkiria Marques dos Santos

5ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE					
Presidente	GAC-1	PMPE	MAJOR	9205101	Gilvan Correia dos Santos
Membro	GAC-1	PMPE	CAPITAO	9507019	Alexandre Calado Botelho
Membro	GAC-1	PMPE	CAPITAO	9900195	Erivelto Bras Barbosa Santos
Secretário	GAC-2	PMPE	CABO	9802517	Claudemir Tavares do Nascimento
6ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE					
Presidente	GAC-1	PMPE	CAPITAO	9404864	Enesio Pereira de Farias
Membro	GAC-1	PMPE	CAPITAO	9506667	Ronaldo Jose de Santana
Membro	GAC-1	PMPE	CAPITAO	9600302	Mario de Oliveira Costa Filho
Secretário	GAC-2	PMPE	1º SARGENTO	9500790	Mirko da Silva Neto
7ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE					
Presidente	GAC-1	PMPE	CAPITAO	9506772	Anderson Miguel da Silva
Membro	GAC-1	PMPE	CAPITAO	9507329	Charles Silva Moura
Membro	GAC-1	PMPE	CAPITAO	1011804	Leandro de Lira Zovka
Secretário	GAC-2	PMPE	1º SARGENTO	9509518	Robson Carlos Marques da Cunha
8ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE					
Presidente	GAC-1	PMPE	MAJOR	9507396	Julio Ricardo Rodrigues Aragão
Membro	GAC-1	PMPE	CAPITAO	9800263	Valdemio Correia Gondim Silva
Membro	GAC-1	PMPE	CAPITAO	9700447	Flavio da Silva Gomes
Secretário	GAC-2	PMPE	2º SARGENTO	9508856	Marcos Melo de Magalhaes
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE -CJ					
Presidente	GAC-1	CBMPE	CORONEL	9106057	Rogério Antonio Coutinho da Costa
Membro	GAC-1	CBMPE	CORONEL	9204334	Lamartine Gomes Barbosa
Membro	GAC-1	CBMPE	CORONEL	9300040	Ivan Fredovino Ramos Junior
Secretário	GAC-2	CBMPE	1º SARGENTO	7073895	Emerson Lima de Barros
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE					
Presidente	GAC-1	CBMPE	CAPITAO	9507256	Andre Francisco Ferreira Wolpert
Membro	GAC-1	CBMPE	CAPITAO	9301364	Altemir da Silva Cruz
Secretário	GAC-2	CBMPE	1º SARGENTO	9401393	Jailton Goncalves dos Santos
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE					
Presidente	GAC-1	CBMPE	TC BM	9402403	Elton Ferreira de Moura
Membro	GAC-1	CBMPE	MAJOR	9600477	Constantino Mariano da Silva
Membro	GAC-1	CBMPE	MAJOR	9401059	Rogério Barros de Moraes
Secretário	GAC-2	CBMPE	1º SARGENTO	9301780	Gilmar Rodrigues Ferreira
COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA SEGURANÇA PENITENCIARIA					
Presidente	GAC-1	PCPE	ESCRIVAO POL	2738520	Fatima Cristina de Goes Maciel
Membro	GAC-1	PCPE	COMISSARIO POL	3506908	Luiz Carlos Machado de Souza
Membro	GAC-1	PCPE	ESCRIVAO ESP	1798308	Sergio Andre Melo Trindade
Secretário	GAC-2	PCPE	COMISSARIO POL	1514644	Alexandre Marcio de Oliveira
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - SINSICANCIA ADMINISTRATIVA - 1ª CPD-SAD					
Presidente	GAC-1	PCPE	DELEGADA	2960656	Taciana Melo Loeper
Membro	GAC-1	PCPE	ESCRIVAO PC	2738031	Anderson Moraes do Amaral
Secretário	GAC-2	PCPE	ESCRIVAO POL	2733170	Willams José da Cruz
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - SINSICANCIA ADMINISTRATIVA - 2ª CPD-SAD					
Presidente	GAC-1	PCPE	DELEGADO	1917757	Viviane Coutinho de Albuquerque
Membro	GAC-1	PCPE	COMISSARIO PC	2208849	Sergio Oliveira de Araujo
Secretário	GAC-2	PCPE	ESCRIVAO POL	3509524	Ana Carolina Galvão de Andrade Pimentel
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - SINSICANCIA ADMINISTRATIVA - 3ª CPD-SAD					
Presidente	GAC-1	PCPE	DELEGADO	2725525	Jader Alves Brasileiro
Membro	GAC-1	PCPE	DELEGADO ESP	1492390	Adalberto de Freitas e Silva Junior
Secretário	GAC-2	PCPE	COMISSARIO PC	2209357	Jesse Luna da Silva

Nº 1040, DE 19/02/2018 – Atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, prevista na Lei Complementar 158/2010, aos servidores abaixo relacionados, no exercício de Chefe e Membro de Equipes do GTAC, nos níveis estabelecidos no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 01/02/2018, conforme tabela abaixo:

CHEFES DE EQUIPES DO GTAC					
Chefe	GAC-1	PCPE	DELEGADO ESP	1207458	Alexandre Tavares de Melo
Chefe	GAC-1	PMPE	MAJOR	9204881	Domingos Lindoso da Silva Lorena
Chefe	GAC-1	PMPE	MAJOR	9600442	Marcos Antonio Santos Sales
Chefe	GAC-1	PMPE	CAPITAO	9305181	Roberto Jose dos Santos
Chefe	GAC-1	CBMPE	CAPITAO	7040016	Flavio Miguel de Barros Vieira de Melo

Chefe	GAC-1	PMPE	CAPITAO	9402756	Flavio Roberto Ferreira da Silva
Chefe	GAC-1	PMPE	CAPITAO	9600426	Jose Carlos Damasceno de Jesus
Chefe	GAC-1	PMPE	CAPITAO	9407910	Andre Luiz Alves de Souza
Chefe	GAC-1	PMPE	CAPITAO	9202005	Fabio Vieira da Silveira
Chefe	GAC-1	CBMPE	CAPITAO	9400893	Luiz Alberto Soares de Melo Junior
Chefe	GAC-1	PMPE	1º TENENTE	9303111	Luiz de Souza Silva Filho
MEMBROS DE EQUIPES DO GTAC					
Membro	GAC-2	PCPE	ESCRIVAO PC	2730057	Marizane de Lucena Ferraz Goiana Leal
Membro	GAC-2	PMPE	CABO	1065548	Henrique Carneiro da Rocha
Membro	GAC-2	PMPE	3º SARGENTO	301523	Claudio Severino da Silva
Membro	GAC-2	PMPE	2º SARGENTO	1041657	Aderivania Martins da Silva Pimentel
Membro	GAC-2	PMPE	CABO	1044818	Maria de Fatima de Souza Neco
Membro	GAC-2	PMPE	SOLDADO	1155520	Amanda Rafaela de Aguiar Bezerra
Membro	GAC-2	PMPE	SOLDADO	1122568	Rosinete Kelly Barbosa Rodrigues
Membro	GAC-2	PMPE	CABO	9308946	Nelson Elesbao de Souza Junior
Membro	GAC-2	PMPE	SOLDADO	1087924	Dionisio Demesio da Silva
Membro	GAC-2	PMPE	2º SARGENTO	9805257	Ricardo Adriano das Neves
Membro	GAC-2	PMPE	3º SARGENTO	1034928	Kemuel Vitorino de Lima
Membro	GAC-2	PMPE	2º SARGENTO	9104801	Claudio de Andrade Barreto
Membro	GAC-2	PMPE	2º SARGENTO	22968-7	Antonio Gilson Pereira de Freitas
Membro	GAC-2	CBMPE	1º SARGENTO	7040660	Alexandro Francisco dos Santos
Membro	GAC-2	PMPE	2º SARGENTO	1074628	Davison Alves Gonçalves dos Santos
Membro	GAC-2	PMPE	CABO	9107541	Reberte Ferreira da Silva
Membro	GAC-2	PMPE	SOLDADO	1132750	Danilo Constantino Dantas
Membro	GAC-2	PMPE	3º SARGENTO	285811	Diogenes Pereira dos Santos
Membro	GAC-2	PMPE	2º SARGENTO	9901825	Marcus Levy da Silva Santos
Membro	GAC-2	PMPE	SOLDADO	1077619	Rodrigo Santos Matias
Membro	GAC-2	PCPE	SOLDADO	1122126	Aline Cristina Rodrigues Chaves
Membro	GAC-2	PMPE	SOLDADO	1099728	Ronnie Jose Soares Monteiro
Membro	GAC-2	PMPE	CABO	1048279	Erica Silva do Nascimento
Membro	GAC-2	PMPE	SOLDADO	1078372	Carlos Eduardo Batista da Silva
Membro	GAC-2	PMPE	3º SARGENTO	30877-3	Amaro Ferreira de Lima Júnior
Membro	GAC-2	PMPE	CABO	1032550	Geizon Pedro dos Santos
Membro	GAC-2	PMPE	2º SARGENTO	9803530	Ivson Felix leal
Membro	GAC-2	PMPE	CABO	1046489	Rita de Cassia Souza de Farias
Membro	GAC-2	PMPE	CABO	1047981	Ronaldo Barbosa dos Prazeres
Membro	GAC-2	PMPE	CABO	1056670	Flavio Ricardo Correia Lima Junior
Membro	GAC-2	PMPE	3º SARGENTO	1041240	Margarete Maria da Silva
Membro	GAC-2	PMPE	1º SARGENTO	285510	Altair Francisco dos santos
Membro	GAC-2	CBMPE	SOLDADO	1069500	Gustavo de Miranda Araújo
Membro	GAC-2	PMPE	CABO	1048198	Charles Rogerio Nobre da Silva
Membro	GAC-2	PMPE	2º SARGENTO	1069420	Rilton Oliveira do Nascimento
Membro	GAC-2	PMPE	CABO	1064401	Elieser Cesar Eugenio de Santana
Membro	GAC-2	PMPE	3º SARGENTO	28062-3	Angela Magaly de Oliveira Bastos
Membro	GAC-2	PMPE	CABO	1047957	Jose Alyson Mendes de Moraes
Membro	GAC-2	PCPE	1º SARGENTO	9306439	Vamberto Bruno Leite do Nascimento
Membro	GAC-2	CBMPE	3º SARGENTO	9500839	José Luiz Da Silva
Membro	GAC-2	PCPE	COMISSARIO	3197000	Erycka Venceslau Campos Oliveira
Membro	GAC-2	PCPE	CABO	1035576	Lindomar dos Santos Cabral
Membro	GAC-2	PMPE	CABO	9201270	Candido Wanderley Carneiro Filho
Membro	GAC-2	PCPE	COMISSARIO ESP	2727129	Almir de Oliveira Teixeira Lima
Membro	GAC-2	PMPE	SOLDADO	1130846	Mayra Torquia Silva

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 1041, DE 19/02/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Luiz Carlos Sobral**, matrícula nº 105.998-0/PS-16/GP; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 05 de fevereiro de 2018.

Nº 1042, DE 19/02/2018 – I - Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Mario Salvador da Silva**, matrícula nº 107.336-2/PS-18/GP; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

Nº 1043, DE 19/02/2018 - I – Remanejar da Cadeia Pública de Vicência – PE, para o Complexo Prisional do Curado, Recife - PE, o militar estadual inativo Subtenente RRPM **José Edson Lopes Campelo** matrícula nº 118.929-8/PS-15/ GP; **II – Permanecer** sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd e permanecendo no efetivo do PS –16/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir da data de sua publicação.

Nº 1044, DE 19/02/2018 - I – Remanejar da Cadeia Pública de Nazaré da Mata – PE, para a Penitenciária Prof. Barreto Campelo, Itamaracá - PE, o militar estadual inativo 2º Sargento RRPM **Anderson de Melo Costa** matrícula nº 119.524-7/PS-15/ GP; **II – Permanecer** sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd e permanecendo no efetivo do PS – 16/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir da data de sua publicação.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 43993, de 29 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Nº 1045, DE 19/02/2018 - I - Matricular, no **Curso de Formação de Sargentos PM (CFS PM 2017.3)**, a contar de 22 de janeiro de 2018, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os policiais militares, conforme abaixo:

ORDEM	GRAD.	MAT.	NOME
1	CB PM	27214-0	JOÃO ROQUE DA SILVA FILHO
2	CB PM	28746-6	ROBERTO RICARDO PEREIRA DE MELO
3	CB PM	30749-1	EZEQUIEL FÉLIX DA SILVA
4	CB PM	910203-5	VANDIR SILVA VILAR
5	CB PM	910214-0	WALTER ALVES DE VASCONCELOS
6	CB PM	910335-0	MARCOS JOSÉ DE FRANÇA CABRAL
7	CB PM	910410-0	EVERALDO RIBEIRO DA SILVA
8	CB PM	920156-4	GILSON DOMINGOS DOS SANTOS
9	CB PM	920160-2	ADEILDO VITAL DE FARIAS
10	CB PM	920231-5	EVERALDO BEZERRA CORREIA
11	CB PM	920393-1	LAÉRCIO ROBERTO DA SILVA
12	CB PM	920566-7	EVERALDO PEREIRA FILHO
13	CB PM	920567-5	CICERO FRANCISCO DE LIMA
14	CB PM	920662-0	MANOEL AMARO DE TORRES
15	CB PM	920696-5	EDSON ALVES HONORATO
16	CB PM	920787-2	JAILSON GOMES DA SILVA
17	CB PM	920792-9	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
18	CB PM	920819-4	EDSON BATISTA DE FRANCA
19	CB PM	920841-0	SÉRGIO ALVES DA COSTA
20	CB PM	920927-1	ITAMAR LOPES DE FRANÇA
21	CB PM	920964-6	JOSE SUENILDO DA SILVA SOUZA
22	CB PM	921001-6	GEORGE DE AMORIM LIMA
23	CB PM	921151-9	MARIO GOMES DE SA
24	CB PM	921173-0	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS
25	CB PM	921190-0	CLAUDIO LAURINDO FILHO

26	CB PM	930235-2	MAURO ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA
27	CB PM	930266-2	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ANDRADE
28	CB PM	930267-0	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
29	CB PM	930289-1	LAUDEMIR DE ALMEIDA BARROS
30	CB PM	930326-0	MARCOS JOSÉ MELO E SILVA
31	CB PM	930496-7	MARCIEL MESSIAS FERREIRA
32	CB PM	930508-4	MARCUS SAMARONE PESSOA JURUBEBA
33	CB PM	930568-8	WILLAME JOSÉ DA SILVA
34	CB PM	930570-0	IVALDO FRANK CAITANO DOS SANTOS
35	CB PM	930577-7	GILDOVAN FRANCISCO DA SILVA
36	CB PM	930579-3	RIVELINO CORREIA DA SILVA
37	CB PM	930602-1	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
38	CB PM	930655-2	JORGE RICARDO MOURA BIONE DE SOUZA
39	CB PM	930661-7	RINALDO GUEDES DE FRANÇA
40	CB PM	930674-9	DEVALDO RODRIGUES DE LIMA
41	CB PM	930713-3	JOÃO JOSÉ DE ANDRADE
42	CB PM	930719-2	MARCELO ANARIO LOPES
43	CB PM	930733-8	FABIANO DA SILVA SANTANA
44	CB PM	930740-0	JOSIVALDO SOARES DAS NEVES
45	CB PM	930766-4	WASHINGTON JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR
46	CB PM	930801-6	ROMERO DOS SANTOS GALINDO
47	CB PM	930811-3	EDMILSON BARBOSA LEITE JUNIOR
48	CB PM	930895-4	FLEDE TEOTÔNIO DA SILVA
49	CB PM	930903-9	FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO
50	CB PM	930918-7	JAILSON RODRIGUES DE MELO
51	CB PM	930993-4	HOZIEL MONTEIRO DE ARAUJO
52	CB PM	940005-2	MANOEL CICERO DE SOUZA
53	CB PM	940008-7	RIVALDIR SILVA DE ARAUJO
54	CB PM	940012-5	JAIRO PETRONIO PEREIRA CHAVES
55	CB PM	940014-1	GEORGE DENES DE BARROS SILVA
56	CB PM	940015-0	IRENILDO VALERIANO DA SILVA
57	CB PM	940016-8	LINDBERG GALDINO NEVES
58	CB PM	940017-6	GILVAN BERTO DA SILVA
59	CB PM	940018-4	EDVALDO ALVES VIEIRA
60	CB PM	940020-6	JOAO BATISTA DE MORAIS JUNIOR
61	CB PM	940022-2	ADRIANO ALEX ALVES DOS SANTOS
62	CB PM	940023-0	EVANDILSON CORDEIRO SOBRINHO
63	CB PM	940024-9	JACKSON MIGUEL C MAGALHAES
64	CB PM	940025-7	SANOALDO GOMES DE LIMA
65	CB PM	940026-5	CHARLES ANTONIO DA SILVA
66	CB PM	940029-0	ALDEMIR SEVERO MATIAS
67	CB PM	950057-0	CHRISTOPHER RIBEIRO DA CRUZ
68	CB PM	950087-1	EVERALDO FARIAS REIS RAMOS
69	CB PM	950109-6	ADRIANO BEZERRA DA SILVA
70	CB PM	950118-5	LINDOLJOL JACINTO PEREIRA
71	CB PM	950134-7	ADRIANE PEREIRA NOBREGA
72	CB PM	950150-9	ALEX SANDRO ALBUQUERQUE DA SILVA
73	CB PM	950162-2	PEDRO JOSÉ PESSOA SATURNINO
74	CB PM	950176-2	PEDRO TADEU DE SOUZA
75	CB PM	950179-7	ANTONIO RICARDO DA SILVA FILHO
76	CB PM	950184-3	PAULO SERGIO FREIRE GALINDO
77	CB PM	950198-3	FÁBIO BEZERRA RAFAEL
78	CB PM	950199-1	ADRIANA PAULA DE SOUSA OLIVEIRA
79	CB PM	950207-6	MANOEL FABIO DIAS
80	CB PM	950208-4	AMARO GERALDO DA SILVA JUNIOR
81	CB PM	950226-2	MOISES LUIZ DE SOUSA SILVA
82	CB PM	950242-4	CICERO SEBASTIÃO DE SÁ
83	CB PM	950256-4	DAMIAO JOSE RAMOS
84	CB PM	950263-7	MANOEL LUIS DA SILVA
85	CB PM	950264-5	PATRICIA FAUSTINO PAES
86	CB PM	950275-0	JOHN ROGERIO ANGELIM DE LIMA
87	CB PM	950299-8	ADRIANO MAXIMINO PEDROSO
88	CB PM	950312-9	FERNANDO QUIRINO CAVALCANTE
89	CB PM	950313-7	PAULO ROBERTO FREIRE DA SILVA

90	CB PM	950321-8	WAGNER LUCIANO DE BARROS
91	CB PM	950343-9	VANDERLAN MELO DOS ANJOS
92	CB PM	950358-7	CLAUDIO JOSÉ DE FARIAS
93	CB PM	950366-8	ADEMARCY CORREIA DE SOUZA JUNIOR
94	CB PM	950382-0	SANDOVAL RODRIGUES DE MAGALHAES
95	CB PM	950393-5	MARCELO DE SANTANA FERREIRA GUIMARÃES
96	CB PM	950399-4	MARCOS ROBERIO DE ALMEIDA
97	CB PM	950405-2	FRANCISCP EUDES GOMES LINS
98	CB PM	950406-0	GIVANILDO FRANCISCO DOS SANTOS
99	CB PM	950414-1	AURICLECIO DOCARMO LIMA
100	CB PM	950447-8	CELIO DOS SANTOS LIMA
101	CB PM	950484-2	EVANDRO FILOMENO DOS SANTOS
102	CB PM	950486-9	GENILSON JOSE DA SILVA
103	CB PM	950492-3	ALESSANDRO DE OLIVEIRA DAMIAO
104	CB PM	950510-5	GENILSON JOSÉFULCO QUARESMA
105	CB PM	950528-8	RICHARDSANTOS ALVES BARROS
106	CB PM	950529-6	CLÁUDIO LEITE DA SILVA
107	CB PM	950531-8	VALDEMIR CORREIA DA SILVA
108	CB PM	950544-0	JOSE RONALDO ALENCAR LIMA
109	CB PM	950545-8	CLAUDIO ROGERIO BARROS SANTOS
110	CB PM	950546-6	ERINALDO SANTOS DE MENEZES
111	CB PM	950547-4	LAECIO HENRIQUE DA SILVA
112	CB PM	950552-0	ROGEL DE FIGUEIREDO CAVALCANTE
113	CB PM	950556-3	ERICK TEIXEIRA DOS SANTOS
114	CB PM	950557-1	JOSE NADILSON DA SILVA
115	CB PM	950562-8	ERALDO PEDRO DA SILVA
116	CB PM	950564-4	FLAVIO DANILO PEREIRA DE ARAUJO FEITOSA
117	CB PM	950565-2	GILVAN ANTONIO DA SILVA
118	CB PM	950569-5	MARCOS ANDRE REIS DE ALBUQUERQUE
119	CB PM	950570-9	LOURINALDO JOSÉ DA SILVA
120	CB PM	950572-5	ROMERO MAGALHAES DE ALMEIDA
121	CB PM	950573-3	FABIO FERNANDES NARCISO
122	CB PM	950580-6	JOSE DE OLIVEIRA BRITO
123	CB PM	950581-4	GILDO BARBOSA DA SILVA
124	CB PM	950582-2	ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA LIMA
125	CB PM	950589-0	JOSE ROBERTO DA CRUZ
126	CB PM	950590-3	HUMBERTO DE ARAUJO GONÇALVES
127	CB PM	950592-0	REGINALDO FREITAS DA SILVA
128	CB PM	950597-0	JOEL FERNANDES DA SILVA
129	CB PM	950598-9	UZIEL XAVIER SOARES
130	CB PM	950599-1	MARCOS JOSÉ VALADARES CORDEIRO
131	CB PM	950605-5	LUCIANO DE SIQUEIRA MATIAS
132	CB PM	950606-3	JOSE CARLOS BATISTA
133	CB PM	950607-1	SILVIO PAULO MOURA PINHEIRO
134	CB PM	950614-4	JOSÉ ILTON DE SOUZA
135	CB PM	950615-2	FRANKLIN XAVIER DOS SANTOS
136	CB PM	950616-0	JOSE ILTO DE SOUZA FILHO
137	CB PM	950617-9	JORGE JOAQUIM DA SILVA
138	CB PM	950618-7	JILMAR VIEIRA NASCIMENTO
139	CB PM	950620-9	SEVERINO FELIX DA SILVA
140	CB PM	950621-7	JOSE EDSON AVELINO VILAR
141	CB PM	950622-5	SUETONE DE SOUZA RAMOS
142	CB PM	950625-0	JOSE APARECIDO ANDRADE SILVEIRA
143	CB PM	950627-6	MANOEL MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR
144	CB PM	950629-2	OSMAR JOSÉ CLEMENTINO
145	CB PM	950630-6	JEAN TAVARES DA SILVA
146	CB PM	950631-4	WELDS ARIMATEIA DA VASCONCELOS CORREIA
147	CB PM	950635-7	LUCIANO XAVIER DA SILVA
148	CB PM	950636-5	CRISTINANO ERNESTO DA SILVA
149	CB PM	950637-7	GILDOMAR FERREIRA DE ARAÚJO
150	CB PM	950640-3	GILDEMAR PEREIRA TORRES GALINDO
151	CB PM	950642-0	ANDRÉ LUIZ DA SILVA
152	CB PM	950643-8	MOACIR MOREIRA DA SILVA
153	CB PM	950644-6	JOEL LEANDRO DE BARROS

154	CB PM	950648-9	WELLINGTON FLORENTINO DA SILVA
155	CB PM	950651-9	EZEQUIEL DA SILVA BARROS
156	CB PM	950773-6	ANTONIO CESAR DE FREITAS
157	CB PM	950779-5	RINALDO LOPES DA SILVA
158	CB PM	950781-7	YRAPUAN LIMA BARBOSA
159	CB PM	950784-1	MARCONDES DE MOURA RODRIGUES
160	CB PM	950786-8	JOSE LAIRTON RIBEIRO DE SANTANA
161	CB PM	950788-4	AGUINALDO ALVES DA SILVA
162	CB PM	950789-2	MANACEIS CORDEIRO DOS SANTOS
163	CB PM	950790-6	AILTON CESAR MANGUEIRA
164	CB PM	950791-4	ROMERO DA SILVA
165	CB PM	950794-9	JOSÉ CILDO ROCHA BORGES
166	CB PM	950795-7	FREDERICO CARLOS ALVES
167	CB PM	950797-3	SERGIO VELOZO DE ALBUQUERQUE
168	CB PM	950798-1	JOCELLIO ALVES VASCONCELOS
169	CB PM	950799-0	HERCULES NUNES FELIPE
170	CB PM	950802-3	JOAO GOMES ROCHA
171	CB PM	950804-0	PAULO CESAR DE MELO
172	CB PM	950807-4	SERGIO DOS SANTOS LIMA
173	CB PM	950812-0	JOSÉ RONALDO NUNES
174	CB PM	950814-7	JOACI ARAÚJO DA SILVA
175	CB PM	950815-5	EDGAR PIRES DOS REIS JUNIOR
176	CB PM	950817-1	EVERALDO DE SOUZA SA
177	CB PM	950818-0	GILBERTO BARBOSA CASSIMIRO
178	CB PM	950821-0	MANOEL MESSIAS AMARO DA SILVA
179	CB PM	950822-8	JORGE DE ASSIS TELES
180	CB PM	950824-4	VALTER MARTINS FERREIRA
181	CB PM	950825-2	SEBASTIAO ELIZEU DA SILVA
182	CB PM	950826-0	ANTONIO DE LUCENA GOMES
183	CB PM	950830-9	MANOEL ANTONIO DA SILVA
184	CB PM	950833-3	JOSE ALVES DE HOLANDA
185	CB PM	950835-0	GEORGE HILTON DE LIMA
186	CB PM	950836-8	JONE CHARLES BEZERRA GALINDO
187	CB PM	950838-4	WILLANILSON LIMA OLIVEIRA
188	CB PM	950840-6	JOSÉ CIBERIO LEITE DE MELO
189	CB PM	950842-2	ANTONIO ALVES DA SILVA
190	CB PM	950860-0	MARCOS SANDRO RAMOS DE OLIVEIRA
191	CB PM	950862-7	GERSONILDO FEITOSA DE SOUSA
192	CB PM	950876-7	HUMBERTO CALDAS DA SILVA
193	CB PM	950923-2	ADERVAL DO NASCIMENTO JUNIOR
194	CB PM	950929-1	JASOMAR RODRIGUES DA SILVA
195	CB PM	950931-3	ADEILSON FLORENCIO RODRIGUES
196	CB PM	950934-8	JOVENILDO VAGNER DIAS DE MENEZES
197	CB PM	950953-4	EMANUEL BRUNO ALVES FERREIRA
198	CB PM	950959-3	PAULO SERGIO ROCHA DA SILVA
199	CB PM	950964-0	EDILSON DELFINO DE FRANCA
200	CB PM	950966-6	NOELITO MATIAS DOS SANTOS JUNIOR
201	CB PM	950968-2	JOSE EDSON BISPO SILVA
202	CB PM	950969-0	JOSÉ AIRES DA SILVA FREIRE
203	CB PM	950981-0	EMERSON DJALMA SENA DE OLIVEIRA
204	CB PM	950985-2	CELSO LOULA DA SILVA
205	CB PM	950987-9	GENILSON ALEIXO DE SOUZA
206	CB PM	950994-1	ERALDO DE SOUZA
207	CB PM	951003-6	LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO SOUZA
208	CB PM	951023-0	MANOEL MESSIAS DA SILVA
209	CB PM	951026-5	PEDRO ALBERTO NONATO
210	CB PM	951028-1	JOSÉ MURILO FERREIRA MARTINS
211	CB PM	951030-3	HERIBERTO DJALMA DA SILVA
212	CB PM	951031-1	SERGIO LUIZ SANTANA DE SOUZA
213	CB PM	951033-8	IVAIR PRATES PEDROSA
214	CB PM	951034-6	ORLANDO JOSÉ DE LIMA NASCIMENTO
215	CB PM	951035-4	JOSE GILDEMAR GUIMARAES
216	CB PM	951036-2	JESSÉ BEZERRA DOS SANTOS
217	CB PM	951038-9	VICENTE FRANCISCO ROCHA NETO

218	CB PM	951040-0	EDCARLOS DE OLIVEIRA GOMES
219	CB PM	951044-3	ANDRÉ IKAMAAN GOUVEIA
220	CB PM	951045-1	JOSÉ ROBSON ALVES DA SILVA
221	CB PM	951046-0	SANDRO DE BARROS SILVA
222	CB PM	951047-8	JOSE VAGNER DE SOUZA
223	CB PM	951048-6	SANDRO TOMÉ BATISTA
224	CB PM	951050-8	LOZIMAR JOSE DA SILVA
225	CB PM	951052-4	JAMILSON CESAR DA COSTA
226	CB PM	951053-2	NEILTON RAFAEL SOARES
227	CB PM	951054-0	IVANILDO PEDRO DA SILVA
228	CB PM	951055-9	JOSÉ NILSON DE ANDRADE SILVA
229	CB PM	980205-3	ADEILTON MANOEL DE SANTANA
230	CB PM	980208-8	ADJAIR SIMÃO DE OLIVEIRA
231	CB PM	980211-8	ADRIANO DA SILVA CHALEGRE
232	CB PM	980214-2	ADRIANO SATURNINO DE SOUZA
233	CB PM	980215-0	ALBERTO DA CUNHA ANDRADE
234	CB PM	980216-9	ALDELINO HENRIQUE DE LIMA
235	CB PM	980217-7	ALDIVAS JOSE DE OLIVEIRA
236	CB PM	980218-5	ALDO ALVES DA SILVA
237	CB PM	980219-3	ALESSANDRO ALVES BEZERRA
238	CB PM	980220-7	ALEXANDRE ALVES DA SILVA
239	CB PM	980221-5	ALEXANDRE BATISTA DO NASCIMENTO
240	CB PM	980223-1	ALEXANDRE CIPRIANO DA SILVA
241	CB PM	980227-4	ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
242	CB PM	980228-2	ALEXANDRO INACIO DA SILVA
243	CB PM	980229-0	ALIELMIR DE GUSMÃO NERES
244	CB PM	980230-4	ALMIR CASSIMIRO DOS SANTOS
245	CB PM	980232-0	AMILTON SEVERINO DA SILVA
246	CB PM	980233-9	ANDRÉ JURUPITAN SANTANA DE ALMEIDA
247	CB PM	980235-5	ANDRÉ LUIZ DA SILVA
248	CB PM	980236-3	ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA
249	CB PM	980237-1	ANDRÉ RICARDO DE SENA LIMA
250	CB PM	980238-0	ANDRE RICARDO FERREIRA DA SILVA
251	CB PM	980241-0	ARISTIDES RODOLFO DE MELO
252	CB PM	980246-0	BRUNO MACIEL ALVES
253	CB PM	980248-7	CARLOS VIRGÍNIO RODRIGUES DA SILVA
254	CB PM	980251-7	CLAUDEMIR TAVARES DO NASCIMENTO
255	CB PM	980252-5	CLAUDINEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
256	CB PM	980254-1	CLAÚDIO FERNANDES AMORIM DA SILVA
257	CB PM	980256-8	CLAÚDIO TRIGUEIRO DA SILVA
258	CB PM	980258-4	CLEDISON PEREIRA DA SILVA
259	CB PM	980259-2	CLEITON DIAS COSTA
260	CB PM	980260-6	CLEITON FERNANDES DA SILVA
261	CB PM	980263-0	EDWIL LOPES DE GOUVEIA
262	CB PM	980265-7	DANIEL SANDRO AMARAL PEREIRA
263	CB PM	980267-3	DAVI JOAQUIM DA SILVA
264	CB PM	980268-1	DIOCLECIANO LUIZ DE SANTANA
265	CB PM	980270-3	DIOGO FELIPE DE SANTANA MELO
266	CB PM	980271-1	DIOMEDES TAVARES DE ALMEIDA
267	CB PM	980272-0	DJAIR ALEXANDRE DA SILVA
268	CB PM	980275-4	EDILOMAR SOUZA MACIEL
269	CB PM	980277-0	EDIVALDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
270	CB PM	980281-9	EDSON TABOSA DE CASTRO
271	CB PM	980283-5	EDUARDO DE ARAÚJO SILVA
272	CB PM	980284-3	EDUARDO DE MIRANDA MENDES
273	CB PM	980292-4	EDVALDO CLEMENTINO DA SILVA
274	CB PM	980294-0	EINSTEIN GUSTAVO BARBOSA PIMENTEL
275	CB PM	980295-9	ELIAS FRANCISCO DAMÁSIO JÚNIOR
276	CB PM	980298-3	ELISSANDRO ANDRADE DE FREITAS
277	CB PM	980299-1	ELY SERAFIM DO NASCIMENTO
278	CB PM	980302-5	EMANUEL VIEIRA GOMES
279	CB PM	980303-3	EMERSON ASSIS DE LIMA
280	CB PM	980305-0	EMERSON FLÁVIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
281	CB PM	980309-2	ERALDO ALVES DE MELO

282	CB PM	980310-6	ERCILIO DIAS DE OLIVEIRA
283	CB PM	980312-2	ERIK FERNANDES DA SILVA
284	CB PM	980313-0	ERINALDO FELIPE DOS SANTOS
285	CB PM	980314-9	EIVELTON BARBOSA DA SILVA
286	CB PM	980315-7	ERLANDESSON GOMES DE MELO
287	CB PM	980316-5	ESTÊNIO DE OLIVEIRA MENDONÇA
288	CB PM	980318-1	ESTEVÃO GOMES RIBEIRO DE SENNA
289	CB PM	980320-3	EVANDRO ALEX VENCESLAU NIZZARO DAMAS
290	CB PM	980321-1	EVANDRO ARAUJO DA SILVA
291	CB PM	980322-0	EVANDRO JOSE DA SILVA
292	CB PM	980324-6	EVANDRO SANTOS DA SILVA
293	CB PM	980325-4	EVANGELINO CAMPOS DA SILVA
294	CB PM	980326-2	EVERTON ALVES MAIA
295	CB PM	980329-7	FABIO DAMIAO DA SILVA
296	CB PM	980330-0	FABIO EDIAS DA SILVA
297	CB PM	980332-7	FABIO HENRIQUE DE ARAGAO DANTAS
298	CB PM	980333-7	KILDAIRE DE MELO CHALEGRE
299	CB PM	980335-1	FLAVIO JOSE BARBOSA DA SILVA
300	CB PM	980340-8	GEORES HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO
301	CB PM	980341-6	GERALDO FRANCISCO FERREIRA JUNIOR
302	CB PM	980342-4	GERALDO JOAO DA SILVA
303	CB PM	980345-9	GILMAR DA SILVA CHAGAS
304	CB PM	980351-3	IVANILDO JOSE MARTINS JUNIOR
305	CB PM	980352-1	IVELTON ANTONIO DOS SANTOS
306	CB PM	980354-8	IZAAC PEREIRA DE QUEIROZ
307	CB PM	980356-4	JACKSON ADRIANO DOS SANTOS
308	CB PM	980357-2	JAIDSON GOMES DOS SANTOS
309	CB PM	980360-2	JAILTON JOSE VICENTE
310	CB PM	980362-9	JASIEL DE SOUZA SILVA
311	CB PM	980363-7	JAYSON GENILTON BRAGA
312	CB PM	980364-5	JAZIEL FELIPE DA SILVA
313	CB PM	980365-3	JEFERSON DE SANTANA SILVA
314	CB PM	980366-1	JEFFERSON CAVALCANTI SILVA
315	CB PM	980367-0	JEFTE DE AMORIM VENTURA
316	CB PM	980370-0	JOAO ALBERTO FERREIRA DA SILVA
317	CB PM	980372-6	JOAO BATISTA GREGORIO JUNIOR
318	CB PM	980373-4	JOAO CARLOS ANES DOS SANTOS
319	CB PM	980374-2	JOAO SEVERO DA SILVA NETO
320	CB PM	980375-0	JOAS DA SILVA LUNA
321	CB PM	980376-2	EDINELSON DE LIMA SILVA
322	CB PM	980376-9	JOCELYN DE PAULA ARAUJO
323	CB PM	980379-3	JOHN ELVES GOMES DA SILVA
324	CB PM	980381-5	JONAS LEANDRO VERSOZA DE ALCANTARA
325	CB PM	980382-3	JONYSSON PEREIRA MENDONÇA
326	CB PM	980383-1	JORGE ANDESON DE ARRUDA
327	CB PM	980387-4	JOSE ALISON DA SILVA
328	CB PM	980388-2	JOSE ALTAIR DA SILVA
329	CB PM	980389-0	JOSE BELEM CABRAL NETO
330	CB PM	980391-2	JOSE CLAUDIO TRAVASSO DE MOURA
331	CB PM	980392-0	JOSE DENILSON MOREIRA DOS SANTOS
332	CB PM	980393-9	JOSE EDUARDO FREIRE FERREIRA
333	CB PM	980395-5	JOSE FAUSTINO DA SILVA
334	CB PM	980396-3	JOSE FERNANDO ALVES
335	CB PM	980397-1	JOSÉ FERREIRA DE MELO
336	CB PM	980398-0	JOSE FRANCISCO DO CARMO NETO
337	CB PM	980401-3	JOSE HELIO CORREIA DOS SANTOS
338	CB PM	980402-1	JOSE HERNANDES PEREIRA DOS SANTOS
339	CB PM	980403-0	JOSE JAIR DE LUCENA
340	CB PM	980404-8	JOSE JORGE MONTEIRO DA SILVA
341	CB PM	980406-4	JOSE LUCIANO GOMES DA SILVA
342	CB PM	980408-0	JOSE MARCOS DE LIMA
343	CB PM	980409-9	JOSE MARCULINO DA SILVA FILHO
344	CB PM	980410-2	JOSE MARIA MARQUES GUEDES
345	CB PM	980413-7	JOSE MONTEIRO DIAS FILHO

346	CB PM	980415-3	JOSE RICARDO ARAUJO DA SILVA
347	CB PM	980417-0	JOSE RICARDO FIGUEIREDO DOS SANTOS
348	CB PM	980418-8	JOSÉ ROBERTO DA SILVA CARVALHO
349	CB PM	980419-6	JOSE WALTER FERREIRA DOS SANTOS
350	CB PM	980420-0	JOSEILDO LOPES COUTINHO
351	CB PM	980423-4	JOSIAS LINO DOS SANTOS
352	CB PM	980424-2	JOSIAS OLIVEIRA MASCARENHAS
353	CB PM	980427-7	JOSINALDO GRACILIANO DOS SANTOS
354	CB PM	980428-5	JOSUE CARLOS DE OLIVEIRA
355	CB PM	980429-3	JOSUE DOMINGOS SIMOES
356	CB PM	980431-5	JOYCE DA SILVA COSTA
357	CB PM	980433-1	JUAREZ JOAQUIM DE LIMA
358	CB PM	980436-6	JUSCELINO FERREIRA DA SILVA MOURA
359	CB PM	980437-4	KEPLER PEDRO DA SILVA
360	CB PM	980438-2	KLEBER EDUARDO CHAVES DOS SANTOS FELIX DE OLIVEIRA
361	CB PM	980441-2	KLEBER LUCIANO DA COSTA DIAS
362	CB PM	980443-9	LEANDRO CLEITON BRAYNER
363	CB PM	980447-1	LEONARDO CHATEAUBRIAND MARTINS AZEVEDO
364	CB PM	980454-4	LUCIANO MOREIRA SANTOS
365	CB PM	980455-2	LUCIMAURO JOSE DA SILVA
366	CB PM	980457-9	LUCIOLY ARAKATY BEZERRA SILVA DA COSTA
367	CB PM	980459-5	LUIZ ALBERTO SALES CAVALCANTI
368	CB PM	980460-9	LUIZ BELO DA SILVA JUNIOR
369	CB PM	980463-3	LUIZ CARLOS SEVERINO DOS SANTOS
370	CB PM	980464-1	LUIZ DE CASTRO BATISTA JUNIOR
371	CB PM	980465-0	LUIZ HENRIQUE BARBOSA
372	CB PM	980466-8	LUIZ HENRIQUE GREGORIO DE LIMA
373	CB PM	980469-2	MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
374	CB PM	980470-6	MARCELO ANTONIO RODRIGUES GALHARDO
375	CB PM	980474-9	MARCELO BARBOSA DE FREITAS
376	CB PM	980476-5	MARCELO MIRANDA GONCALVES
377	CB PM	980478-1	MARCELO RAMOS DA SILVA
378	CB PM	980479-0	MARCELO SALES DA SILVA
379	CB PM	980480-3	MARCILIO FERNANDES CORREIA
380	CB PM	980481-1	MARCILIO MARQUES DA SILVA
381	CB PM	980482-0	MARCIO ANDRE DE LUCENA
382	CB PM	980483-8	MARCIO FERNANDO DA SILVA BRAGA
383	CB PM	980484-6	MARCIO GABRIEL DO NASCIMENTO
384	CB PM	980485-4	MARCONI GUARINO DE OLIVEIRA
385	CB PM	980488-9	MARCOS ANDRE DE MELO FERREIRA
386	CB PM	980489-7	MARCOS ANDRE DOS SANTOS LEMOS
387	CB PM	980490-0	MARCOS ANTONIO DA SILVA
388	CB PM	980492-7	MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ SANTOS
389	CB PM	980494-3	MARCOS CESAR PEREIRA DA ROCHA
390	CB PM	980495-1	MARCOS DO ESPIRITO SANTO CABRAL
391	CB PM	980496-0	MARCOS JOSE DOURADO CABRAL
392	CB PM	980498-6	MARCOS VIANA DA SILVA
393	CB PM	980499-4	MARINALDO GENERINO DA SILVA
394	CB PM	980501-0	MARIO HENRIQUE BANDEIRA RIBEIRO
395	CB PM	980502-8	MARIO MARCOLINO RIBEIRO
396	CB PM	980503-6	MARIVALDO JOSE DE FRANCA
397	CB PM	980505-2	MICHEL ANTONIO FERREIRA
398	CB PM	980508-7	MISAEEL JOSE DO NASCIMENTO
399	CB PM	980512-5	NILO NOALDO MARTINS DE MELO
400	CB PM	980515-0	OZIREZ MONTEIRO DOS SANTOS
401	CB PM	980516-8	PAULO DE SOUZA CAVALCANTI
402	CB PM	980517-6	PAULO HENRIQUE DELFINO GEROSINO DA SILVA
403	CB PM	980518-4	PAULO HONORIO DE OMENA
404	CB PM	980520-6	PERICLES RICARDO GOMES DA SILVA
405	CB PM	980521-4	PHABLO JOSE DE LIMA PIMENTEL
406	CB PM	980523-0	PLINIO ALEXANDRE MONTEIRO DE CARVALHO
407	CB PM	980524-9	REGINALDO CAMILO JOSE FILHO
408	CB PM	980526-5	RICARDO ALEXANDRE CABRAL DE GODOI
409	CB PM	980527-3	RICARDO BARROS DA SILVA

410	CB PM	980528-1	RICARDO GOMES MOREIRA
411	CB PM	980529-0	RIVALDO CORDEIRO DE MOURA JUNIOR
412	CB PM	980530-3	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA
413	CB PM	980533-8	ROGERIO CORREIA DE ALMEIDA
414	CB PM	980534-6	RONALDO FERREIRA DA SILVA
415	CB PM	980535-4	RONALDO JORGE DA SILVA
416	CB PM	980536-2	RONALDO JOSE BARBOSA DE ANDRADE
417	CB PM	980537-0	ROSAVIO BASILIO DE LIMA
418	CB PM	980538-9	ROSELITO WANDERLEY DE SOUZA
419	CB PM	980539-7	ROSIVALDO GOMES DA SILVA
420	CB PM	980541-9	SAMUEL MONTEIRO CAMPOS
421	CB PM	980545-1	SANDRO PAIXAO DOS SANTOS
422	CB PM	980546-0	SANDRO RODRIGUES DA SILVA
423	CB PM	980550-8	SERGIO BIVAR OLIVEIRA DE ARAUJO
424	CB PM	980553-2	SERGIO ROBERTO DO NASCIMENTO LOPES
425	CB PM	980554-0	SIDCLEY GOMES DE PAULA
426	CB PM	980556-7	SIDNEY DA SILVA FERREIRA
427	CB PM	980557-5	SIDNEY PEDROZA DA SILVA
428	CB PM	980558-3	SIL DA SILVA REIS
429	CB PM	980559-1	SILO CHAVES DO NASCIMENTO
430	CB PM	980561-3	SILVIO EDUARDO DA SILVA
431	CB PM	980562-1	SILVIO FERREIRA DA SILVA
432	CB PM	980564-8	SILVIO LUIS ALBUQUERQUE DE MOURA
433	CB PM	980565-6	SILVIO PEREIRA LIMA
434	CB PM	980566-4	SILVIO PINTO DE ALMEIDA
435	CB PM	980567-2	SOSTENES BARBOSA DE SOUZA
436	CB PM	980568-0	SUAMY CARLOS DE JESUS BARBOSA
437	CB PM	980572-9	VALMIR DE SOUZA BRAGA
438	CB PM	980573-7	VALMIR GONÇALVES ALBUQUERQUE
439	CB PM	980574-5	VALTSON NICACIO DOS SANTOS
440	CB PM	980575-3	VICENTE PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
441	CB PM	980576-1	VIRMESON ASSIS DE SANTANA
442	CB PM	980577-0	WALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA FILHO
443	CB PM	980580-0	WALTER CLEMENTINO DE SOUSA CIRNE
444	CB PM	980581-8	WASHINGTON JEAN GOMES
445	CB PM	980583-4	WASHINGTON NUNES
446	CB PM	980584-2	WELBY DE LIMA RIBEIRO
447	CB PM	980585-0	WELIESANDER DA SILVA CRUZ
448	CB PM	980586-9	WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
449	CB PM	980589-3	WELLINGTON GOMES CAMPOS
450	CB PM	980590-7	WELLINGTON JOSE DOS SANTOS
451	CB PM	980591-5	WELLINGTON SAMUEL DOS SANTOS
452	CB PM	980592-3	WHERBYTON CLEITON DE OLIVEIRA
453	CB PM	980594-0	WILLAMS ANTONIO DOS SANTOS
454	CB PM	980595-8	WILLIAM DA COSTA BRITO
455	CB PM	980597-4	WILSON JOSE PEREIRA DA SILVA
456	CB PM	980602-4	ADEILDO PESSOA DE ALBUQUERQUE
457	CB PM	980603-2	ADRIANO ANTÔNIO DA SILVA
458	CB PM	980604-0	ALEX PIERRE DE ANDRADE
459	CB PM	980604-2	SERGIO ANTONIO VISTOSO
460	CB PM	980605-9	ANDYSON RODRIGUES DA COSTA
461	CB PM	980608-3	CARLOS ANDRE RODRIGUES DA ROCHA
462	CB PM	980612-1	ELTON JAN DE LIMA
463	CB PM	980613-0	FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO
464	CB PM	980615-6	HELOILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO
465	CB PM	980616-4	JAILSON MANOEL DA SILVA
466	CB PM	980618-0	JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA LINS
467	CB PM	980619-9	JOSÉ FERREIRA DA SILVA
468	CB PM	980620-2	JOSÉ GAUDIOSO DE SOUZA MORAIS
469	CB PM	980622-9	JOSÉ SIVALDO DE MELO
470	CB PM	980623-7	LEONARDO LUIS DE FRANÇA
471	CB PM	980624-5	LUCIANO DE FRANCA LEAL
472	CB PM	980625-3	LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA
473	CB PM	980629-6	NATÔNIO ALMEIDA ALVES

474	CB PM	980633-4	RUSSELANGELO VANDROL AUGUSTO E SILVA
475	CB PM	980635-0	SERGIO MAURICIO SILVA DE MENDONÇA
476	CB PM	980636-9	SERGIO ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA
477	CB PM	980637-7	SHIOZAWA ALVES DO NASCIMENTO
478	CB PM	980639-3	VALBER DIAS CLEMENTE
479	CB PM	980642-3	ADILSON MANOEL DE SOUZA
480	CB PM	980643-1	ANTONIO GOMES CARDOSO NETO
481	CB PM	980644-0	ANTONIO JERONIMO PEREIRA DE BRITO
482	CB PM	980646-6	CARLOS IVAN SILVA SOUZA
483	CB PM	980647-4	CARLOS JOSE LIMA VERAS
484	CB PM	980648-2	CICERO ALVES DE CARVALHO
485	CB PM	980649-0	CLAUDIO ADALBERTO DE GOIS
486	CB PM	980652-0	DANIEL DE ARAUJO PEREIRA
487	CB PM	980655-5	FABIANO GINO SANTOS BARROS
488	CB PM	980657-1	FRANCISCO LINO DIAS
489	CB PM	980658-0	GEORGE GALDINO FERREIRA
490	CB PM	980659-8	HENRIQUE JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA
491	CB PM	980661-0	JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA
492	CB PM	980663-6	JOAO BATISTA DE CASTRO
493	CB PM	980664-4	JOCY SENA SOUZA
494	CB PM	980665-2	JOEL DA SILVA FERREIRA
495	CB PM	980667-9	JOSE HAILTON DA CONCEICAO
496	CB PM	980668-7	JOSE HELIO DA SILVA
497	CB PM	980671-7	JOSEMAR MENDES DOS SANTOS
498	CB PM	980673-3	JULIO CESAR DA SILVA SANTOS
499	CB PM	980675-0	MARCOS ROBERTO COSTA NEVES
500	CB PM	980676-8	MOURILO DE SOUZA SILVA
501	CB PM	980677-6	PAULO ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
502	CB PM	980678-4	REINALDO PEIXOTO MARANDUBA
503	CB PM	980679-2	REMO CESAR DOS SANTOS SANTANA
504	CB PM	980680-6	ROBERTO MARTINS DOS SANTOS
505	CB PM	980682-2	RONALDO BARBOSA DE SOUZA
506	CB PM	980683-0	ROSIVALDO SEBASTIAO DOS SANTOS
507	CB PM	980685-7	TONY CESAR LEITE DOS REIS
508	CB PM	980686-5	UBIRATAN DE ARAUJO NOGUEIRA
509	CB PM	980687-3	VINÍCIUS EMANUEL GOMES NOVAES*
510	CB PM	980688-1	WILTON JOSE RIBEIRO BORGES
511	CB PM	980690-3	ANTONIO NETO DE SOUZA
512	CB PM	980691-1	CLAUDIO ROMERIO DE SA
513	CB PM	980693-8	EDILSON JOSE DOS SANTOS SOUZA
514	CB PM	980695-4	FRANCISCO CLEDSON SALES DE OLIVEIRA
515	CB PM	980696-2	FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA
516	CB PM	980697-0	GIBYSON SAVIO ALVES BACURAU
517	CB PM	980700-4	JOAO BOSCO BESERRA JUNIOR
518	CB PM	980701-2	JOSE DE SOUZA DELMONDES
519	CB PM	980702-0	JOSE HAILTON DE OLIVEIRA
520	CB PM	980703-9	JOSE RONALDO DA SILVA
521	CB PM	980704-7	MARCELLO LIMA ALVES FERREIRA
522	CB PM	980706-3	RICARDO CLEUDER DE ALENCAR SILVA
523	CB PM	980708-0	SILVANO NERI DA SILVA
524	CB PM	980709-8	WILLIAN ROBSON CAVALCANTI GONCALVES
525	CB PM	980710-1	ALDIFAK DE ANDRADE LACERDA
526	CB PM	980711-0	ANDERSON ALVES DE MAGALHAES
527	CB PM	980712-8	ANTONIO TADEU ALVES JUNIOR
528	CB PM	980713-6	ARNALDO ELIAS GOMES
529	CB PM	980714-4	AUDECI MENESES SANTOS
530	CB PM	980715-2	CHARLEY FABRICIO DE OLIVEIRA
531	CB PM	980716-0	CLEONALDO JOSE DE OLIVEIRA E SILVA
532	CB PM	980719-5	FLAVIO INACIO LEITE
533	CB PM	980721-7	IEDO CARVALHO CRUZ
534	CB PM	980722-5	JOSE INALDO CARDOSO DO NASCIMENTO
535	CB PM	980724-1	JUSCELINO JOSE DA SILVA
536	CB PM	980725-0	LUCIANO FABRICIO DE SOUZA
537	CB PM	980726-8	ROBERTO CARLOS ALVES MARREIRO

538	CB PM	980730-6	CESAR DE AMORIM SOARES
539	CB PM	980733-0	CLEYDSON LOURENÇO DE ARAUJO
540	CB PM	980739-0	IRAN BATISTA DA SILVA
541	CB PM	980740-3	IRANILDO GALINDO RAMOS
542	CB PM	980744-6	JONATAS DE MORAIS BARBOSA
543	CB PM	980745-4	JOSE ADILSON DA SILVA
544	CB PM	980749-7	JUNIOR DE BARROS CARDOSO
545	CB PM	980751-9	LEONIDAS CASTOR RODRIGUES
546	CB PM	980752-7	MARCELO FRANCISCO MENDES
547	CB PM	980754-3	MARCIO ALVES DOS SANTOS
548	CB PM	980755-1	MÁRCIO WILLAMS WANDERLEY SILVA
549	CB PM	980756-0	NILTON CESAR RIBEIRO DA SILVA
550	CB PM	980761-6	SERGIO MARCIO VASCONCELOS CAVALCANTE
551	CB PM	980764-0	WASHINGTON ARAUJO DE LIMA
552	CB PM	980765-9	ANDERSON PEREIRA DE CARVALHO
553	CB PM	980766-7	BENTO JOSE DE OLIVEIRA
554	CB PM	980767-1	RANGEL RODRIGUES DE LIMA
555	CB PM	980768-3	CLENILSON DE AZEVEDO NUNES
556	CB PM	980771-7	SILVANO RIBEIRO DE LIMA
557	CB PM	980774-8	EVANDRO DE CARVALHO SILVA
558	CB PM	980775-6	FLÁVIO SILVA CORDEIRO PESSOA
559	CB PM	980776-4	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA
560	CB PM	980779-9	JOÃO CLODOALDO GOMES DE LIMA
561	CB PM	980780-2	JOSÉ RICARDO GANÇALO RIBEIRO
562	CB PM	980782-9	JURANDIR GOMES SALVADOR
563	CB PM	980783-7	LUCIANO JOSE NOVAES BEZERRA
564	CB PM	980784-5	LUCIVANIO FERREIRA DA SILVA
565	CB PM	980785-3	LUIZ CARLOS DE BARROS XAVIER
566	CB PM	980787-0	MATIAS MOREIRA NETO
567	CB PM	980788-8	RUBENS CLAY VANDERLEY DE CARVALHO
568	CB PM	980790-0	SINDOMAR PEREIRA DA SILVA
569	CB PM	980791-8	VALDECI RIBEIRO DA SILVA
570	CB PM	980793-4	CICERO ALVES DE OLIVEIRA
571	CB PM	980797-7	ROMILDO DUARTE
572	CB PM	980799-3	RONILDO TELES PEREIRA
573	CB PM	980802-7	CLAUDIO CESAR ALVES DA SILVA
574	CB PM	980803-5	EDINALDO LEAL DE SA
575	CB PM	980804-3	EDNALDO CARLOS SOUZA DA SILVA
576	CB PM	980806-0	ERICO RINALDO VIEIRA LIMA
577	CB PM	980808-6	FRANCISCO HUGUIMARIO MODESTO RODRIGUES
578	CB PM	980811-6	JOERLANDIO GOMES DE SOUZA
579	CB PM	980812-4	NEWYTON CAVALCANTI DE ARAUJO RODRIGUES
580	CB PM	980813-2	ROMULO CESAR DOS SANTOS SANTANA
581	CB PM	980817-5	HORACIO FREIRE DE SÁ JUNIOR
582	CB PM	980818-3	GLECIAN PEREIRA DE SIQUEIRA
583	CB PM	980819-1	KLECIO CUNHA TRINDADE
584	CB PM	980820-5	CRYSTIAN DUARTE VASCONCELOS
585	CB PM	980821-3	ADRIANO PEREIRA DE LIMA
586	CB PM	980823-0	FRANCISCO EDIVAN RODRIGUES MONTEIRO
587	CB PM	980825-6	HIPOLÍTO RICARDO DE SOUZA LEÃO
588	CB PM	980826-4	JACKSON DE OLIVEIRA DIAS
589	CB PM	980827-2	JÂNIO FÉLIX BARBOSA
590	CB PM	980836-1	MARCIO FRANCISCO DA CRUZ
591	CB PM	980840-0	RISOALDO JOSE DOS SANTOS
592	CB PM	980841-8	SILAS BURITI DA SILVA
593	CB PM	980845-0	JOSE WILSON NUNES PEREIRA
594	CB PM	980846-9	ADJAFÁ ALVES DA SILVA
595	CB PM	980847-7	HELDER MARCOLINO LOPES
596	CB PM	980850-7	JAELSON DE ARAUJO
597	CB PM	980852-3	MOISES RODRIGUES DA SILVA
598	CB PM	980853-1	CLAUDIVALDO SILVA GOES
599	CB PM	980865-5	MICHEL BARBOSA DE LIMA

II – **Matricular, por determinação judicial**, no Curso de Formação de Sargentos (CFS PM/2017.3), a contar de 22 de Janeiro de 2018, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano – I (CEMET-I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, os policiais militares impetrantes abaixo:

ORD.	MAT.	NOME	PROCESSO
1	921072-5	WESVALDO MAGALHÃES DE FRANÇA	0000114-39.2018.817.3370
2	980600-8	ZENILDO DE SOUZA COSTA LIMA	0000120-58.2016.8.17.1190
3	980858-2	RILDO DE BARROS RAMOS	0001067-40.2014.8.17.0590

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, em exercício e no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 1046, DE 19/02/2018 – Substituir o Servidor **EDUARDO PAULO MONTEIRO DE CARVALHO**, por solicitação do Gerente de Apoio Administrativo, pelo Servidor abaixo, como responsável pelo **SUPRIMENTO INDIVIDUAL** da Unidade de Apoio Administrativo - GAA, durante o Exercício de 2018, publicado no **BGDS nº 023**, de 03/02/2015, pela **Portaria nº 604**, de 02/02/2015, conforme segue:

DETENTOR DE SUPRIMENTO INDIVIDUAL

Nº	CPF/CNPJ	SERVIDOR	Unidade	Tipo Suprimento
15	059.259.124-70	EDIMARLY MAGHAYVER BARBOSA DOS SANTOS	GAA	Individual

JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 062, de 07/02/2018

EMENTA: Exclusão de Policial Militar por Ordem Judicial.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/JUN/1994; Considerando SIC/Contencioso nº 071/2018-DEAJA, SIGEPE nº 4062786-6/2017, de 31/JAN/2017, o ofício nº 058/2018-GGAIIC/SDS, de 23/JAN/2018, a CI nº 2031/2017-GGAJ/SDS, de 30/NOV/2017 e o ofício e-mail nº 1342/2017-PC, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, datado de 28/NOV/2017, os quais que informam para o cumprimento imediato, da decisão favorável ao Estado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0069850-52.2007.8.17.0001, movida por **ALDRO JOSÉ ALVES DA SILVA**, a qual revogou a liminar concedida anteriormente, devendo o autor ser desligado do quadro da PMPE. **RESOLVE: I – Excluir** das fileiras da PMPE, o **Soldado PM Mat. 113.400-0 / ALDRO JOSÉ ALVES DA SILVA**, com base na determinação da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, constante nos documentos acima; **II – À** Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e, **III – Publicar** esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **CEL PM - VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - COMANDANTE GERAL DA PMPE.**

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 069, de 15/02/2018.

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I - Licenci**ar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o **Sd PM Mat. 113698-4/16º BPM – JOELMI LACERDA ROCHA**, filho de José Almir Mendes Rocha e de Maria das Graças Lacerda Soares, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II – O** Comandante do 16º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da

Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 070, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 06 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, a **SD PM Mat 112215-0/BPGd – MARIA DE LOURDES SANTOS PIRES NETA**, filha de Adjmaime Machado Arocha e de Maria de Fátima Santos Pires, por haver sido empossada no cargo público efetivo de Perito Papiloscopista da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – O Comandante do BPGd deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 071, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 05 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 119755-0/Adido à DGP – FLÁVIO ROBERTO DE ALENCAR BORBA**, filho de Carlos Maurício Borba Costa e de Maria Luiza Bezerra de Alencar, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Auxiliar de Legista da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 072, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 08 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 120228-6/ Adido à DGP – JOSÉ HIGOR SANTOS FIRMINO**, filho de Joseildo Veras Firmino e de Ivanilda Lopes dos Santos Firmino, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 073, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 06 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 115299-8/BPCHOQUE – JÚLIO HENRIQUE DE LUNA BORBA**, filho de Moyses Filgueira Borba e de Maria Socorro de Luna Borba, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – O Comandante do BPCHOQUE deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 074, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 01 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 119859-9/Adido à DGP – ISAKY DE SOUZA BORGES**, filho de Jader Borges e de Luiza de Souza Borges, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Escrivão de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE – POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 075, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 05 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 120817-9/Adido à DGP – JONAS TAVARES DA SILVA**, filho de José Manoel da Silva e de Maria Luciene Tavares Silva, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 076, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 31 de janeiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 112501-0/4º BPM – CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA**, filho de Severino Gomes de Oliveira e de Irene Ribeiro da Silva, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do 4º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE – POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 077, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 07 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 113900-2/6º BPM – LUAN DA SILVA GONÇALVES**, filho de Francisco Carlos Gonçalves e de Maria Marta Sutil da Silva, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Perito Papiloscopista da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do 6º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 078, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 30 de janeiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 112411-0/4º BPM – SAMUEL FILIPE ANDRADE SILVA VITAL**, filho de José Ricardo Gomes Vital e de Elaine Maria Silva Vital, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – O Comandante do 6º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 079, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 07 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 121045-9/ Adido à DGP – DANIEL DE SANTANA BATISTA**, filho de Edemir de Melo Batista e de Marinalva Maria de Santana Batista, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; III – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 080, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE:** I - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 30 de janeiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, a **SD PM Mat 112536-2/18º BPM – ADRIANA LAURINDA DA SILVA**, filha de Adauto José da Silva e de Antonia Amara da Silva, por haver sido empossada no cargo público efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado de

Pernambuco; **II** – O Comandante do 18º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição da Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 081, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 06 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 120897-7/ Adido à DGP – JOÃO GABRIEL DA SILVA GONÇALVES**, filho de Olavo Alberto Gonçalves e de Ocilda Maria Barbosa da Silva, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 082, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 06 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 112753-5/6ª CIPM – ERIK HENRIQUE CLEMENTE DE ALMEIDA**, filho de Edivan Clemente de Almeida e de Maria José Sibaldina da Silva Almeida, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – O Comandante da 6ª CIPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 083, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 26 de janeiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 112488-9/ BPRv – LEONARDO ANTONIO MELO MONTENEGRO**, filho de Fernando Antonio de Assunção Montenegro e de Ana Lúcia Melo Montenegro, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – O Comandante do BPRv deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 084, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 31 de janeiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 115407-9/4º BPM – JURACY ROGÉRIO DOS SANTOS JÚNIOR**, filho de Juraci Rogério dos Santos e de Maria José da Silva Santos, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – O Comandante do 4º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 085, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 01 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 115445-1/13º BPM – JOSÉ LEONARDO FLORENTINO SILVA**, filho de Antonio José da Silva Neto e de Angela Maria Florentino Cavalcante, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Escrivão de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – O Comandante do 13º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE

GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 086, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 31 de janeiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 112185-5/14º BPM – FERNANDO SANTANA DE SOUZA**, filho de José Fernando Santana de Lima e de Ednalda Maria de Souza, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – O Comandante do 14º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** – COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 087, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 01 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 112417-0/ CIPMOTO – RENATO VITAL DOS SANTOS JÚNIOR**, filho de Renato Vital dos Santos e de Patrícia Helena Pedrosa Santos, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – O Comandante da CIPMOTO deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 088, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 31 de janeiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 112424-2/BPGd – PHILLIPPE MACHADO SILVA**, filho de Edivaldo Severino da Silva e de Maria Betânia Machado da Silva, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – O Comandante do BPGd deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 089, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 06 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 119749-5/Adido à DGP – DIOGO D' PAULA CUNHA BRASILEIRO DE MELO**, filho de Albérico Brasileiro de Melo e de Valdete Maria Cunha Brasileiro de Melo, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Perito Papiloscopista da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – O Diretor de Gestão de Pessoas deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 090, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 29 de janeiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **CB PM Mat 106670-6/11º BPM – ANDRÉ RUBENS DE LIMA LUNA**, filho de Antonio Sérgio de Luna e de Maria Lúcia de Lima Luna, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – O Comandante do 11º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 091, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 01 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **CB PM Mat 106512-2/20º BPM – LEANDRO VICENTE DA PAZ**, filho de Luiz Vicente da Paz e de Severina Maria Silva da Paz, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Auxiliar de Perito de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – O Comandante do 20º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 092, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 05 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **CB PM Mat 103675-0/6º BPM – RAFAEL CANUTO DE OLIVEIRA**, filho de Ronaldo Rodrigues de Oliveira e de Edilene Canuto de Oliveira, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – O Comandante do 6º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 093, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 01 de fevereiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 119780-0/ Adido à DGP – VALTER BESSERRA DA SILVA FILHO**, filho de Valter Besserra da Silva e de Maria de Fátima Sousa Besserra, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 094, de 15/02/2018

EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva não remunerada, a contar de 30 de janeiro de 2018, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o **SD PM Mat 119898-0/ Adido à DGP – PEDRO VICÍCIUS GOMES DE FARIAS**, filho de Amilton Pacheco de Farias e de Alexandra Gomes de Souza, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente de Polícia Civil do Estado de Pernambuco; **II** – A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, nos termos da Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** – Publique-se; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 032, de 20/02/2018)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante Geral torna pública a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº. 1003/17-CPL II (**Pregão Eletrônico SRP nº. 1003/17-CPL II**), que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA O SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLATAFORMAS DE OBSERVAÇÃO, considerando que não houve empresas interessadas em participarem da Licitação, configurando-se assim, como processo deserto. Tal procedimento encontra amparo no Caput do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.** (F)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante Geral torna pública a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº. 1004/17-CPL II (**Pregão Eletrônico SRP nº. 1004/17-CPL II**), que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE LONAS PARA PLATAFORMAS DE OBSERVAÇÃO, considerando que não houve empresas interessadas em participarem da Licitação, configurando-se assim, como processo deserto. Tal procedimento encontra amparo no Caput do Art. 49 da Lei nº. 8.666/93. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.** (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PL 011.TP 001/2017-CPL/Capital HOMOLOGO nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, atualizada, o **Processo Licitatório nº 011/2017. TP nº 001/2017-CPL/Capital. Objeto:** Execução da obra de construção de muro de segurança na 3ª Companhia Independente da Polícia Militar de Pernambuco. **Empresa Vencedora.** Construtora Pilartex Eireli-EPP, CNPJ 10.324.550/0001-10 - **Valor global R\$ 301.859,95** - Recife, 19/02/2018 – **André Felipe Araújo Pereira do Nascimento –** Maj PM – Presidente da CPL/Capital. (F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração